



PORTARIA Nº 234 /2000.

**PRORROGA A ALTERAÇÃO DE
HORÁRIO DE PROFESSORA
MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

PRORROGAR:

O Horário de Trabalho da Sr^a CARMEM REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA , Professora Municipal, Nível 1, Classe D, de 22 para 44 horas semanais, a partir do dia 18 de abril a 02 de maio de 2000, em substituição a professora Ana Paula Dal Forno Dal Osto.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
18 DE ABRIL DE 2000.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº 29
Publicado em 18 de abril de 2000.